

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

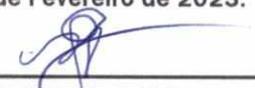
M. Nova/CE., em 09 de Fevereiro de 2023.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 036/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 09 de Fevereiro de 2023.

  
Raquel Menezes Girão  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morada Nova - CE, o encaminhamento de ofício ao Distrito Operacional de Limoeiro do Norte-Ce., da Superintendência de Obras Públicas (SOP) do Estado do Ceará, para providenciar a recuperação da CE 138 - trecho que compreende a Zona Urbana do Distrito de Aruaru, neste Município, reiterando assim os Requerimentos n.ºs. 078/2022, 128/2022 e 146/2022, 255/2022, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 09.02.2023.

  
Elesbão Pereira Menezes Filho  
- Vereador/Requerente -

